



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 074/2019

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ponto facultativo de “Corpus Christi” no dia 20 de junho de 2019, instituído pela Portaria 442/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de junho de 2019, em virtude das comemorações de “Corpus Christi”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

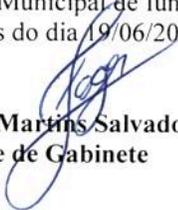
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019)


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Republicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 19/06/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete